

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIR AGORA FAZ PARTE DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foram devidamente publicados no dia de hoje EXTRATOS DO ACORDOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA - EXTRATOS DO ACORDOS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA - DOU - Imprensa Nacional <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extratos-do-acordos-de-cooperacao-federativa-303084005> 1/1 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Publicado em: 10/02/2021 | Edição: 28 | Seção: 3 | Página: 97 Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Especial de Cultura/Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural.

No caso da Cidade de Igarapé-Miri, o ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA – SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, foi devidamente assinado pela autoridade do Ministério do Turismo no dia 29 de janeiro de 2021.

A partir de hoje, portanto, o Município de Igarapé-Miri consolidou legalmente sua vinculação ao Sistema Nacional de Cultura e poderá contribuir com o “desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura – SNC com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município”.

Agora é prosseguir com a realização dos trabalhos, visando assegurar a formulação e aplicação das políticas públicas culturais enquanto direito fundamental de todo e qualquer cidadão que habite a cidade de Igarapé-Miri.

Etapas superadas no processo de cadastro junto ao Sistema Nacional de Cultura:

- ✓ Cadastro do Ente Federado
- ✓ Indicação do responsável pelo cadastro do ente federado
- ✓ Cadastro do Gestor de Cultura
- ✓ Assinatura do Acordo de Cooperação
- ✓ Publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União

Próximas fases:

- ✓ Preenchimento do Plano de Trabalho

Parabéns ao Gestor Público Municipal, Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, aos membros do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri (COMCIM) e a todos os fazedores de cultura representados pela Sociedade Civil.

PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA
Responsável junto Sistema Nacional de Cultura
Ofício nº 013/GAB/2021